

**EXTRATO - CAUBR/CEN****DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, **DIVULGA O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE RECURSOS DE DENÚNCIAS** nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Nº da Denúncia:	73/2023
Denunciante:	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Denunciado:	CHAPA 01-PR
Decisão da CE-PR:	Denúncia julgada IMPROCEDENTE
Recorrente:	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Recorrido:	CHAPA 01-PR
Julgamento da CEN-CAU/BR:	1- CONHECER DO RECURSO do julgamento de denúncia de protocolo nº 73/2023, REJEITAR a preliminar suscitada, e, no mérito, DAR-LHE provimento para: a) aplicar a sanção de advertência e multa de 300% (trezentos por cento) do valor da anuidade à CHAPA 01-PR, por infração aos incisos III e V do art. 28 do Regulamento Eleitoral; b) aplicar a sanção de cassação do registro de candidatura do Sr. MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, Presidente do CAU/PR, candidato à reeleição e responsável pela CHAPA 01-PR, por infração aos arts. 28, incisos III e V; 29; e 31 do Regulamento Eleitoral.

Cristina Evelise Vieira Alexandre

Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise registrado(a) civilmente como Cristina Evelise Vieira Alexandre, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 11:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EA399CB3** e informando o identificador **0130177**.

